



Tribunal de Justiça do  
Estado da Bahia

## Sistema de Publicação de Conteúdo

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 22 de Dezembro de 2021.

Designa magistrados para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ ADM 2021/29808;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, através do Ato Conjunto nº 39, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da habilitação, regulamentada pelo Edital nº. 211, de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Juízes e Juíza de Direito, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo das suas atividades judicantes:

I - José Reginaldo Costa Rodrigues, titular da 11ª Vara Criminal de Salvador;

II - Moacyr Pitta Lima Filho, titular da 16ª Vara Criminal de Salvador;

III - Virginia Silveira Wanderley dos Santos Vieira, 2ª Vara Criminal de Salvador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021..pdf](#)

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5º Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.